

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/13 – Proc. 2069/13

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

**Concede o Diploma Cultural Adoniran Barbosa
ao renomado artista plástico Marcos Guimarães.**

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Legislativo nº 19, de 23 de novembro de 2010 e de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/13.

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido o **Diploma Cultural Adoniran Barbosa** ao artista plástico **MARCOS ANTONIO QUEIRÓZ GUIMARÃES**, pela relevante dedicação ao seu ofício na área cultural, levando o nome de Valinhos e do Brasil a todo mundo, através da sua expressão em forma de arte, nos campos da pintura e da escultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do Decreto Legislativo nº 08/13

Fl.02

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

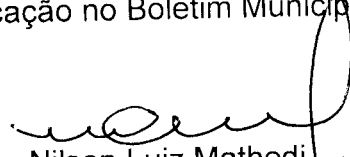
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de agosto de 2013.


Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente


José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário


Paulo Roberto Montero
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume.
Enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar